



RESOLUÇÃO CMAS Nº 016 / 2021

Dispõe sobre a aprovação de uso de recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de material de consumo para os Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 (LOAS) e Lei Municipal nº 4.438/2020, de 17 de Março de 2020 respeitando seu Regimento Interno, reunido em plenária ordinária de nº. 332, realizada nesta data, considerando:

O ofício de nº 0485/2021/DMDS (Diretoria de Desenvolvimento Social) de 20 de dezembro de 2021;

A emenda parlamentar nº 313760120210006 no valor de R\$ 250.000,00, categoria GND3/investimento e/ou custeio, conforme portaria STN nº 448, de 13/09/2002;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a utilização dos recursos na forma de **custeio** para aquisição de materiais de consumo divididos da seguinte forma:

I – Serviço de Proteção Social Básica: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

II – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

§1º - A programação do uso do recurso será encaminhada para aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2021.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG